PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 313/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 135/2026

1. BASE LEGAL

a) Lei nº 14.133/2021, art. 75: inciso II

II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras (Vide Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025) (vigência).

2. OBJETO

2.1 Aquisição de ração para peixes destinada ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, responsável pelos peixes mantidos no espelho d'água (cascata artificial) localizado na Praça Frei Bruno.

Descrição	Unid	Valor Unit.	Valor Total
Ração para peixe 32% 4-6mm 25kg**.**	10	R$ 118,00	R$ 1.180,00

2.2 A contratação justifica-se pela necessidade de garantir a alimentação adequada dos animais, assegurando seu bem-estar, a manutenção de suas condições de saúde e a preservação do espaço público, contribuindo para a conservação do patrimônio municipal e para a qualidade do ambiente utilizado pela população.

3. PREÇO

3.1 Valor total da Aquisição: **R$ 1.180,00** (mil, cento e oitenta reais).

3.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante a entrega dos materiais e apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1 Em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, foi realizada pesquisa de preços com empresas atuantes no ramo de comercialização de rações e produtos agropecuários, com o objetivo de verificar a compatibilidade dos valores praticados no mercado e assegurar que a futura contratação atenda ao princípio da economicidade.

4.2 Foram obtidos os seguintes orçamentos:

- **a)** Agropecuária Alessi – CNPJ nº 02.926.176/0001-02 – R$ 1.180,00;
- **b)** Porto Vet – CNPJ nº 00.388.737/0001-23 – R$ 1.290,00;
- **c)** João de Barro Agropecuária – CNPJ nº 23.144.285/0001-30 – R$ 1.190,00.

4.3 Da análise das propostas apresentadas, verifica-se que os valores possuem pequena variação entre si, demonstrando uniformidade nos preços praticados pelo mercado para o objeto pretendido. A diferença entre a menor e a maior proposta é de apenas R$ 110,00, o que evidencia a confiabilidade da pesquisa realizada e a compatibilidade dos valores obtidos.

4.4 A empresa Agropecuária Alessi, inscrita no CNPJ nº 02.926.176/0001-02, apresentou a proposta de R$ 1.180,00, correspondente ao menor valor entre os orçamentos obtidos, mostrando-se a alternativa mais vantajosa para a Administração Pública, sem prejuízo da qualidade do objeto a ser fornecido.

4.5 Dessa forma, conclui-se que o preço ofertado é compatível com os valores praticados no mercado, atende aos princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, justificando a contratação pelo menor preço apresentado e garantindo a adequada aplicação dos recursos públicos.

5. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

5.1 A escolha da empresa Agropecuária Alessi, inscrita no CNPJ nº 02.926.176/0001- 02, fundamenta-se no fato de ter apresentado a proposta de menor valor dentre os orçamentos obtidos na pesquisa de preços realizada pela Administração, no montante de R$ 1.180,00, demonstrando compatibilidade com os preços praticados no mercado.

5.2 Além do critério do menor preço, a empresa atua no ramo de comercialização do objeto pretendido, possuindo capacidade para fornecer a ração nas especificações e quantidades solicitadas, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

5.3 A contratação da empresa mostra-se a alternativa mais vantajosa para a Administração Pública, uma vez que atende aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público, assegurando o fornecimento do produto necessário para a alimentação dos peixes mantidos no espelho d'água (xafariz) da Praça Frei Bruno, garantindo a continuidade dos cuidados com os animais e a adequada manutenção do espaço público.

6. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR:

Fornecedor: **Alessi Agropecuária LTDA**
CNPJ: 02.926.176/0001-02.

7. DESPACHO

7.1 Referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e alterações posteriores, conforme dotação orçamentaria:
93 - .3.3.90.00.00 – Manutenção do Fundo de Desenvolvimento Agropecuário
1.500.0000.000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos.

Município de Xaxim, 09 de julho de 2026

EDILSON ANTONIO FOLLE:50959670904

Assinado de forma digital por EDILSON ANTONIO FOLLE:50959670904
Dados: 2026.07.17 11:04:09 -03'00'

Edilson Antônio Folle
Prefeito Municipal